



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.515/ 2023 , DE 21 DE MARÇO DE 2023 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023 .

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.186,66 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$	45.000,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor em R\$	20.000,00
--------------	-----------

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$	70.000,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	21043	Transferências de Recursos do FNDE - PNATE - Superávit
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$	23.186,66	

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	20504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$	50.000,00	

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	20504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		35.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29 /00 - 15%) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		45.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29 /00 - 15%) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração

Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$	50.000,00	

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 388.186,66.

Art. 2º Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	185.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	21043 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	23.186,66

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	85.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	95.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 388.186,66.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, de 2023 .

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DO PARANÁ Ano XII nº 2735 de 22/03/ 2023 - Pagina 502-503

Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/05/2023